

Município de Vacaria - RS  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro/2012 a Agosto/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.166.333,91	-
Pessoal Ativo	52.137.308,13	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	259.237,46	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.769.788,32	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	55.166.333,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		55.166.333,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	116.668.177,23
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	47,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	63.000.815,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	59.850.774,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	56.700.734,13

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS, 27/Set/2013, 07h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri      Jorge L. Nehme de Azevedo      Marcelo Ceron de Azevedo      Janice Paim Cescon  
Prefeito Municipal      Contador CRC-RS 39992      Secretário de Gestão e Finanças      Coord. Controle Interno

